

CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU
CASA JOSÉ FILGUEIRAS DOS SANTOS

ATA Nº 529

Aos dezoito (18) dias do mês de junho do ano de dois mil e doze (2012), na sede do poder legislativo municipal, localizado na rua da alegria, 41, na cidade de Xexéu estado de Pernambuco, às 20:00 horas, reuniu-se a câmara de vereadores para a sessão ordinária número quinhentos e vinte e nove (529), com a presença dos vereadores que compõem esta casa legislativa.

O Sr. presidente vereador Thiago Gonçalves de Lima, pediu a todos para ficarem de pé e em nome de Deus abriu a sessão passando a convidar o Sr. Ronaldo Cavalcante da Silva, secretário da câmara, para fazer a chamada dos Srs. Vereadores e logo em seguida a leitura da pauta do dia e da ata da reunião anterior que colocada em discussão e não havendo pronunciamento por parte dos Srs. Vereadores foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade.

Aberto o pequeno expediente e não havendo leitura de correspondências nem proposição escrita a ser apresentado, o Sr. presidente abriu o espaço para as proposições orais os Srs. Vereadores, não havendo inscrito, foi facultado o espaço para os avisos das comissões e da presidência, não havendo pronunciamento por parte dos membros das comissões, foi encerrado o expediente.

Na ordem do dia após a apresentação dos relatórios com os pareceres da comissão de legislação, justiça e redação e comissão de finanças e orçamento, através dos seus relatores, o vereador Marcio Fabiano e Edson Cabral, todos favorável a aprovação do Projeto de Lei número 247/2012, de autoria do Poder Executivo, que trata da suspensão até o mês de julho de 2012 da gratificação por exercício do magistério. Colocados os pareceres em discussão e não havendo contestação dos Srs. Vereadores, foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade em primeira e única discussão, posteriormente devolvido a secretaria da câmara para receber o número de lei e encaminhar ao Chefe do Poder Executivo para ser sancionado. Prosseguindo o Sr. presidente apresentou aos nobres pares um Projeto de Lei com o número de ordem 248/12, de autoria do Poder Executivo, encaminhado a esta casa em regime de urgência, que altera a fonte orçamentária do Abono de Incentivo a Formação Educacional Superior, posteriormente encaminhado as comissões competentes para receber o devido parecer.

Aberto o grande expediente destinado as explicações pessoais dos Sr. vereadores e não havendo inscrito, o Sr. presidente fez suas considerações finais e encerrou o expediente, agradeceu a presença de todos e convocou uma nova sessão para o dia vinte e cinco (25) de junho do ano em curso, às 20:00 horas, depois pediu a todos para ficarem de pé e em nome de Deus encerrou a sessão.

Eu, Ronaldo Cavalcante da Silva, secretário da câmara, lavrei a presente ata que lida e aprovada será devidamente assinada.



CÂMARA DE VEREADORES DO
XEXÉU
CASA LEGISLATIVA JOSÉ FILGUEIRAS

Xexéu, 18 de junho de 2012.

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal

PAZ E PROGRESSO

XEXÉU
1 DE OUTUBRO DE 1991